



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE  
2020.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Ana Paula Rangel – Coordenação, Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica, Aroldo Pontes de Boa – Setor de Fiscalização e Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta:

**1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Requerimento de Cancelamento de Registro; 3) Possibilidade de Processos de Dispensa de Licitação para locação de veículo e fornecimento de combustível para as atividades de fiscalização ainda no exercício de 2020; e 4) Pagamentos agendados e 5) Outros assuntos.** Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 23 (vinte e três), onde destes, 19 (dezenove) todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **0598 – J. PALHANO REPRESENTAÇÕES LTDA ME ; 2348 – ÉLIDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3482 – SEAMAR REPRESENTAÇÕES LTDA; 3906 – M N FREIRE REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 4517 – PONTO COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 5613 – TECNOLOGIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; 5715 – HERIBERTO NÓBREGA; 5729 – GEORGE ANDERSON DE PAULA SILVA; 6104 – C. R. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; 6184 – JOSÉ ÉLIDO FILGUEIRA MAGALHÃES; 6227 – MARCOS ANTÔNIO MONÇORES VIEIRA; 6228 – CORREIA & VIEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME; 7118 –**



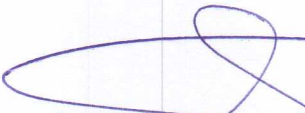
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

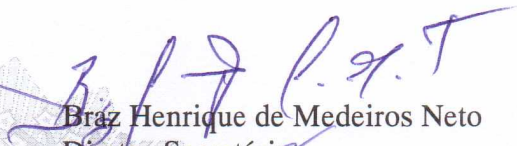
JOSÉ OTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR; 7147 – WELLINGTON SOUZA DE FREITAS; 7670 – JÉSSICA SABRINA PEREIRA CAVALCANTE; 7683 – IVANILDO TARGINO DE OLIVEIRA; 7687 – JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA E SILVA – ME; 8489 – N A REBOUÇAS REPRESENTAÇÕES – ME e 8890 – IASMIN FERNANDA DE AQUINO TEODORO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram 19 (dezenove) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. E, foram analisados ainda 04 (quatro) pedidos de cancelamento de registros que, após apreciação do setor jurídico tiveram despachos de indeferimentos na seguinte ordem: 2000 – GOMES & FILHOS LTDA – ME; 7600 – MARTA DE OLIVEIRA MENDES LEITE – ME; 8145 – GERLYANNE DE MEDEIROS NOBRE BARBOSA – ME e 8650 – INÁCIO EDILSON DANTAS – ME. Esses quatro pedidos de cancelamento tiveram despachos de indeferimento haja vista que não foi juntado distrato social ou ato de extinção da pessoa jurídica devidamente homologado pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN. Após análise, submetido um a um a deliberação, resultaram indeferidos, por unanimidade. Seguindo para o **item segundo** da pauta, que trata do procedimento para **Requerimento de Cancelamento de Registro**. Após discussão e análise de fatos, a diretoria decidiu que o requerimento de cancelamento e baixa do registro só poderá ocorrer na forma presencial ou através de procuração, salvo em casos de extrema impossibilidade do inscrito se dirigir até a sede do Regional, onde, antes de autorizar o envio através de endereço eletrônico, será analisado caso a caso. Na ordem do dia, o **item terceiro** que se refere quanto a **Possibilidade de realizar Processos de Dispensa de Licitação para locação de veículo e fornecimento de combustível para as atividades de fiscalização ainda no exercício de 2020**. Dada a palavra à assessora jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, esta informou que em face da necessidade de dar continuidade as atividades de fiscalização do exercício profissional da atividade de representação comercial e após consulta ao setor contábil, há possibilidade de realizar ambos os processos de dispensa de licitação, uma vez que já ocorreram pesquisas de preços tanto com relação a locação do veículo quanto para a aquisição de combustível para 06 (seis) dias intercalados da seguinte forma: 03 (três) para o mês de outubro e 03 (três) para o mês de novembro do corrente ano, obedecendo os limites orçamentários disponíveis e a Lei Federal nº 8.666/93. Assim, a diretoria aprovou e autorizou o início dos processos de dispensa necessários. Por fim, o

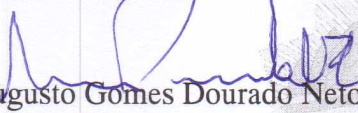


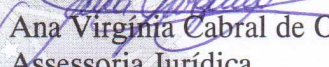
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

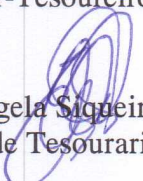
**item quarto** que trata dos **Pagamentos agendados** expostos pela responsável pelo Setor de Tesouraria, Senhora Elizângela Siqueira Santos Sena, que foram deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11:40h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 04 de setembro de 2020.-----


  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Secretário

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Tesoureiro

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Assessoria Jurídica

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Setor de Tesouraria

  
Ana Paula Rangel  
Coordenação

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Setor de Contabilidade

  
Aroldo Pontes de Boa  
Setor de Fiscalização